



# Diário Oficial do MUNICÍPIO

ANO 2021

PREFEITURA MUNICIPAL RETIROLÂNDIA-BA

A Prefeitura de Municipal de Retirolândia, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

## DECRETO Nº 16 DE 04 DE AGOSTO DE 2021.



### LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**RETIROLÂNDIA**  
ESTADO DA BAHIA

**Gestor:** Alivanaldo Martins Dos Santos  
**Sec. de Governo:**  
**Editor:** Ass. de Comunicação Retirolândia - BA

**Leia o Diário Oficial do  
Município na Internet**  
**ACESE**  
[www.indap.org.br](http://www.indap.org.br)

Rua Argemiro Evaristo da Costa, nº 177, CEP: 48 750-000, Centro, Retirolândia-BA, Tele-Fax: 75-3202 1176



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL RETIROLÂNDIA**

C.N.P.J.: 13.844.220/0001-43

Município: Retirolândia

2

**DECRETO Nº 016/21 de Agosto de 2021**

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2021.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 000544/20 de 30 de DEZEMBRO de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**04.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

(10) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.301-06.1.0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 50.000,00

**Total da Unidade: 50.000,00**

**04.12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

(55) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.307-06.1.0002 - Material de Consumo 100.000,00

(59) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.307-06.1.0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 100.000,00

**Total da Unidade: 200.000,00**

**06 - SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**06.11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

(205) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.819-00.1.0000 - Material de Consumo 20.000,00

(212) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.820-09.2.0029 - Material de Consumo 15.000,00

(346) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.820-09.2.0029 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 20.000,00

(346) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.820-09.2.0029 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 100,00

**Total da Unidade: 55.100,00**

**08 - SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERV. PÚBLICO**

**08.08 - SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERV. PÚBLICO**

(341) 4.4.90.93.00.00.00.00.2.501-09.2.0024 - Indenizações e Restituições 15.000,00

**Total da Unidade: 15.000,00**

**Total Suplementação: 320.100,00**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

**02 - GABINETE DO PREFEITO**

**02.02 - GABINETE DO PREFEITO**

(1) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.206-00.1.0000 - Contratação p/ Tempo determinado 8.000,00



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL RETIROLANDIA**

C.N.P.J.: 13.844.220/0001-43

Município: Retirolândia

**3**

**02 - GABINETE DO PREFEITO**

**02.02 - GABINETE DO PREFEITO**

(2) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.206-00.1.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	8.000,00
(3) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.206-00.1.0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	14.000,00
(4) 3.1.71.70.00.00.00.00.2.211-00.1.0000 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	10.000,00
(7) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.211-00.1.0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00

**Total da Unidade: 60.000,00**

**03 - SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS, ADM. E PLANEJAMENTO**

**03.03 - SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS, ADM. E PLANEJAMENTO**

(23) 3.1.90.91.00.00.00.00.0.209-00.1.0000 - Sentenças Judiciais (pessoal e encargos sociais)	30.000,00
(33) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.201-00.1.0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100.000,00

**Total da Unidade: 130.000,00**

**06 - SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**06.11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

(209) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.820-09.2.0029 - Contratação p/ Tempo determinado	15.000,00
(210) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.820-09.2.0029 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00
(212) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.820-09.2.0029 - Material de Consumo	100,00

**Total da Unidade: 35.100,00**

**08 - SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERV. PÚBLICO**

**08.08 - SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERV. PÚBLICO**

(267) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.502-09.2.0024 - Obras e Instalações	15.000,00
---	-----------



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL RETIROLANDIA**

C.N.P.J.: 13.844.220/0001-43

Município: Retirolândia

**08 - SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERV. PÚBLICO**

**08.08 - SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERV. PÚBLICO**

(308) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.502-00.1.0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 80.000,00

**Total da Unidade: 95.000,00**

**Total Anulação: 320.100,00**

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**Gabinete do(a) Prefeito(a), 4 de Agosto de 2021.**

**ALIVANALDO MARTINS DOS SANTOS**  
**Prefeito Municipal**

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 0.1.00	20.000,00	270.000,00
Fonte: 6.1.02	250.000,00	0,00
Fonte: 9.2.24	15.000,00	15.000,00
Fonte: 9.2.29	35.100,00	35.100,00
<b>Total:</b>	<b>320.100,00</b>	<b>320.100,00</b>